



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-Ano VI-Nº 1262, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

**NOTA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONFORME ITEM 11.19 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 008/2020-SEUMA**

FÓRMULA:  $NC(0) = 100 \times \text{MinPP} / \text{Ppi}$   
 ONDE:  
 NC(0) = Nota da proposta comercial  
 MinPP = Proposta de menor preço  
 Ppi = Proposta de preço em avaliação

Nota: Os cálculos da Nota Financeira foram feitos sem arredondamento e com 2 (dois) casas decimais, conforme item 11.24 do edital.

EMPRESAS	VALOR	CÁLCULO	NC(0)
1º. CONSÓRCIO IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S / NAVOR ENGENHARIA LTDA	R\$ 932.332,05	$NC(0) = 100 \times 932.332,05 / 932.332,05$	100
2º. BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	R\$ 989.724,37	$NC(0) = 100 \times 932.332,05 / 989.724,37$	94,20
3º. CONSÓRCIO QUANTA CONSULTORIA LTDA/ TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	R\$ 1.158.856,42	$NC(0) = 100 \times 932.332,05 / 1.158.856,42$	80,45
4º. CONSÓRCIO ÁGUAS DE SOBRAL, ICOMEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.	R\$ 1.169.357,70	$NC(0) = 100 \times 932.332,05 / 1.169.357,70$	79,73

Isto posto, para fins de Resultado Final (RF), conforme os itens 11.20 e 11.21 do Edital as empresas ficaram com a classificação a seguir, considerando o resultado o julgamento das Propostas Técnicas e Propostas Comerciais:

**RESULTADO FINAL CONFORME ITENS 11.20 E 11.21 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 008/2020-SEUMA**

FÓRMULA:  $RF = NT(0) \times 0,70 + NC(0) \times 0,30$   
 ONDE:  
 RF = Resultado Final  
 NT(0) = Nota da Proposta Técnica  
 NC(0) = Nota da Proposta Comercial

Nota: Os cálculos do Resultado Final foram feitos sem arredondamento e com 2 (dois) casas decimais, conforme item 11.24 do edital.

EMPRESAS	NT	NC	CÁLCULO	(RF)
1º. CONSÓRCIO IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S / NAVOR ENGENHARIA LTDA	91,17	100	$RF = 91,17 \times 0,7 + 100 \times 0,3$	93,81
2º. CONSÓRCIO QUANTA CONSULTORIA LTDA/ TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	94,5	80,45	$RF = 94,50 \times 0,7 + 80,45 \times 0,3$	90,28
3º. BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	86,34	94,20	$RF = 86,34 \times 0,7 + 94,20 \times 0,3$	88,69
4º. CONSÓRCIO ÁGUAS DE SOBRAL, ICOMEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.	87,17	79,73	$RF = 87,17 \times 0,7 + 79,73 \times 0,3$	84,93

A Comissão declara DESCLASSIFICADAS as empresas:

EMPRESAS	NT	NC	RF	VALOR DA PROPOSTA
1 DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA				
2 CONSÓRCIO ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA/ NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.				
3 CONSÓRCIO COMOL-CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA/ TPF ENGENHARIA LTDA				
4 ALLEVANT ENGENHARIA E CONSULTORIA HIRELI				
5 CONSÓRCIO CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A /CONSÓRCIO ENGENHARIA LTDA				
6 CONSÓRCIO RFG-REINFRA CONSULTORIA ECONOMICA E DE REGULAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA: T.C.R.E. ENGENHARIA LTDA.				
7 CONSÓRCIO ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA/ FERMA ENGENHARIA LTDA.				
8 CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA/ GEASA ENGENHARIA LTDA.				
9 INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM				
10 ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA				

A Comissão declara CLASSIFICADAS as empresas:

EMPRESAS	NT	NC	RF	VALOR DA PROPOSTA
1º. CONSÓRCIO IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S / NAVOR ENGENHARIA LTDA	91,17	100	93,81	R\$ 932.332,05
2º. CONSÓRCIO QUANTA CONSULTORIA LTDA/ TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	94,5	80,45	90,28	R\$ 1.158.856,42
3º. BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	86,34	94,20	88,69	R\$ 989.724,37
4º. CONSÓRCIO ÁGUAS DE SOBRAL, ICOMEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.	87,17	79,73	84,93	R\$ 1.169.357,70

A Comissão declara CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa:

EMPRESAS	VALOR
CONSÓRCIO IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S / NAVOR ENGENHARIA LTDA	R\$ 932.332,05

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, Parecer Técnico referente ao Recurso da Proposta Comercial, Parecer Jurídico/Decisão do Recurso, Parecer Técnico Retificado da Proposta Comercial e a ata do resultado das propostas comerciais após análise de recurso e reanálise das Propostas Comerciais, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 08/02/2022 conforme legislação vigente. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 15:00 horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Antônia Carlina da Silva, e assinada pela Presidente, Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e pelos integrantes da Comissão. Sobral-CE, 04 de fevereiro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 894889). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática II destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 03/01/2022 e homologado em 02/02/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de fevereiro de 2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

**ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021 - SMS**

ITEM	VENCEDORA	USD	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	M C FOTOLIASO DE QUEIROZ	UNID.	200	HÁTERIA SELADA PARA NOBRES VOLTAGEM DE OPERAÇÃO: 12V; AMPERAGEM: 7AH.	POWERTEK	108,00	26.260,00	21.680,00	4.660,00	17,76%
2	JULIANA FERREIRA DA SILVA 01 54249639	UNID.	100	IMPRESSORA 2.0 USM A4MM	EPSON	11,00	1.600,00	1.100,00	500,00	31,25%
3	JULIANA FERREIRA DA SILVA 01 54249639	UNID.	5000	CONSTRUTORES PARA CASHIER HUIEL CATSE.	EPSON	0,23	8.850,00	1.150,00	7.700,00	87,01%
4	BV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	UNID.	50	RESONÂNCIA INTERNO PARA NGTEHODK.	SEAGTE	346,61	29.180,00	17.330,50	11.809,50	40,45%
5	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UNID.	200	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR 2024PINOS 450W ATX	BLUECASE	104,49	21.466,00	20.928,00	468,00	2,18%
6	CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA	UNID.	50	MISMOIRA, HIRELI, ACHILDES, 1600MHZ PARA DISKTOP	MCGHIT	105,00	12.441,50	5.290,00	7.191,50	57,89%
7	SORPINS INFORMATICA FIBELI	UNID.	50	FLAVIA LUIZ LIMA 113 PARA DESKTOP	GIGAVYTE	529,23	37.125,00	26.461,50	10.663,50	28,72%
8	FRACASSADO	UNID.	50	PERIFERICO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMEN TO DE 80 MÍNIMO 16GB.	-	-	3.966,50	-	0,00	0,00%
9	BV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	UNID.	40	PERIFERICO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMEN TO DE 80 MÍNIMO 16GB.	MULTILASER	32,50	4.132,20	1.300,00	2.832,20	68,55%
10	BV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	UNID.	30	PERIFERICO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMEN TO DE 80 MÍNIMO 16GB.	MULTILASER	60,00	3.800,00	1.800,00	2.000,00	53,15%
11	JULIANA FERREIRA DA SILVA 01 54249639	UNID.	30	PORTÁTIL CAPACIDADE DE 1TB. VELOCIDADE MÍNIMA DE 5400 RPM.	TOSHIBA	316,66	15.720,00	9.499,80	6.220,20	39,57%
12	A M DE SOUSA PAPELARIA	UNID.	50	MISMOIRA, HIRELI, ACHILDES, 1600MHZ X 330MM X 330MM	NETWORKING	280,00	18.750,00	14.000,00	4.750,00	25,33%
13	A M DE SOUSA PAPELARIA	UNID.	20	GRAVADORA T. LÉZIO EXTERNO DE 120 CM DE 1200 DPI CAMERA WEB 720p COM LENSÃO INTERNA E USB 2.0	WPC	95,00	5.246,00	1.900,00	3.346,00	62,79%
14	A M DE SOUSA PAPELARIA	UNID.	150	FULL	FULL	85,00	10.300,00	12.750,00	17.550,00	59,92%
TOTAL						218.444,00	135.189,00	83.365,00	38,95%	
VALOR NÃO AQUISITADO						3.966,50	-	0,00		

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022-SEFIN (SPU P182324/2022)** - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da sua Secretária Executiva, a Sra. Ana Paula Pires de Andrade. CONTRATADA: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.780/00001-06, neste ato representada pelo Sr. José Juarez Soares Filho. OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de higiene e limpeza de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021 (SRP) da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 11.01 04.122.0500.2.437 3.3.90.30.00 1.500.0000.00. VALOR: R\$ 1.448,40 (mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). GESTOR/FISCAL: Sr. Igor Alves Araújo, Gerente de Acompanhamento de Contratos e Execução Financeira, Matrícula nº 21.285. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS- Sr. José Juarez Soares Filho - KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022-SEFIN (SPU P182313/2022)** - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da sua Secretária Executiva, a Sra. Ana Paula Pires de Andrade. CONTRATADA: AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, neste ato representada pelo Sra. Raíssa Rabelo Ferreira. OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de higiene e limpeza de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021 (SRP) da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 11.01 04.122.0500.2.437 3.3.90.30.00